



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS - CDHM

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2013 (Do Sr. Deputado TAKAYAMA)

Requer seja realizada Audiência Pública para debater a prática dos denominados “trotos” com violação de Direitos Humanos nos cursos de formação e especialização das entidades militares de Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 225 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci a realização de Audiência Pública para debater a prática de “trotos” com violações de Direitos Humanos nos cursos de formação e especialização das entidades militares de Segurança Pública.

Solicitamos que sejam convidadas a participar da Audiência as seguintes autoridades, dentre outras a serem posteriormente indicadas.

- Representante do Ministério da Justiça;
- Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Representante do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Não são raras as notícias e denúncias veiculadas na mídia sobre abusos e violações de direitos humanos em cursos de formação e especialização de agentes de segurança pública em instituições militares em vários estados da federação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recentemente, após participar de um treinamento na instituição, um aluno da Polícia Militar do Rio de Janeiro foi internado e, posteriormente, veio a óbito em virtude de um quadro grave de insolação e queimaduras pelo corpo.

De acordo com informações veiculadas pela mídia, há suspeitas de que o aluno teria sido vítima de um trote durante o curso que fazia na instituição militar, o que teria ocasionado os ferimentos que levaram a sua morte cerebral, com falência múltipla dos órgãos, depois de diagnosticado um caso agudo de insolação solar.

Infelizmente, esta denúncia não é rara, ainda hoje, nas corporações militares brasileiras, nas quais os alunos são obrigados a se submeter a testes e provas de esforço físico extremo em condições degradantes e sub-humanas, justificados por um suposto treinamento, mas que, na realidade, evidenciam a prática de “trotos” nestas instituições que, em casos mais graves, levam a tragédias anunciadas.

Tais práticas são humilhantes, e incapazes de atingir qualquer interesse público ou objetivo das instituições no treinamento de seus membros, se manifestando única e exclusivamente como violação dos direitos humanos destes agentes, culminando, inclusive, na prática de atos de tortura.

Diante dos avanços nas garantias de direitos humanos em nosso país, e na vedação constitucional expressa à prática de tortura em qualquer esfera, é inaceitável que entidades de segurança pública, órgãos da Administração Estatal, insistam na prática de condutas que colocam em risco a saúde física e mental de seus integrantes.

Desta forma, é papel desta Casa, como representante do Povo, se manter vigilante para que ações como a supostamente praticada nas dependências da Polícia Militar do Rio de Janeiro sejam investigadas, coibidas e punidas.

Assim, ante o exposto e relevância do tema, peço o apoio dos eminentes pares na aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 10 de Dezembro de 2013.

**Deputado TAKAYAMA
PSC/PR**